



**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL.

CONTRATADA: LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI.

CONTRATO N° 003.2022.GP.PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de transferência de saldo contratual ao Contrato Administrativo n°003.2022.GP.PMA, firmado com a empresa **LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.879.460/0001-41, inscrita no CNPJ sob o n° 05.360.995/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades oficiais do Gabinete do Prefeito.

O saldo do contrato em referência é na ordem de R\$15.524,31 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro mil reais e trinta e um centavos) a ser transferido para o exercício de 2023, para não haver prejuízos com falta de recursos no presente exercício.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 29 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**